



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.

DECRETO Nº07/2023

Angico – TO, 03 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Gerente de Cultura ” forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 03 de janeiro de 2023, a senhora **LEIDIANE FERREIRA DE SOUSA CPF Nº019.088.111-96** cargo Assistente, concursado, da função de nomeação de **Gerente de Cultura**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Angico - TO.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, 03 aos dias do mês de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO – TO